



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

REQUERIMENTO Nº 021/2026.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 103, §3º, inciso VI, do **Regimento Interno**, vem respeitosamente requerer ao Plenário a **apreciação do pedido de Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 022/PMMA/2026**, que:

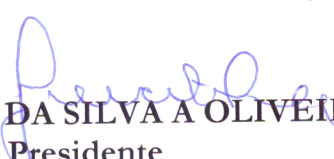
“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências.”

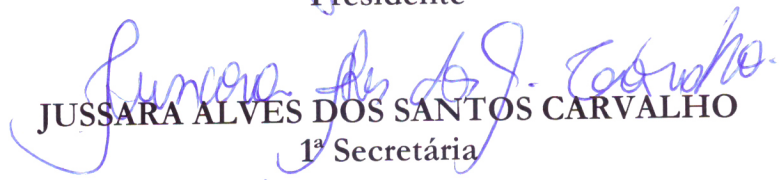
JUSTIFICATIVA

A tramitação em regime de urgência justifica-se pela necessidade de imediata adequação orçamentária para viabilizar a aquisição de veículo destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Diante do interesse público e da necessidade de garantir a continuidade dos serviços administrativos, faz-se necessária a apreciação célere da matéria.

Ministro Andreazza/RO, 01 e abril de 2026.


JUCILEIA A. DA SILVA A. OLIVEIRA
Presidente


JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO
1º Secretária


LEVI GOMES GONÇALVES
2º Secretário